



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em
Por
sala das sessões

Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu

PROJETO DE LEI Nº 2356/2001

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Igarassu

PRESIDENTE

Ementa: Altera a Redação do art.1º da Lei 2.347/2000, e dá outras Providências

À Mesa da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, submete ao Plenário a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.347/2000, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais, e que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os subsídios dos Secretários Municipais, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) observando o que dispõem os Arts. 37 inciso XI, 39 Parágrafo 4º : 150 inciso II; 153 inciso III e 153 Parágrafo 2º inciso I.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos exercícios financeiros.

Art. 3º - Esta Lei terá seus feitos financeiros à 1º de fevereiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de fevereiro de 2001.

A SANÇÃO
EM 16/03/2001

Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Igarassu

PRESIDENTE

Aprovado em
Por
sala das sessões

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu, 13/02/2001

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 13/02/2001
Rubrica do Presidente

Mesa Diretora

a)

Aristóteles José de S. Silva
Presidente

Luiz Cavalcante dos Passos
1º Vice-Presidente

Francisco José da Silva
2º Vice-Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Willams Moraes de Souza
2º Secretário

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Igarassu, 13/02/2001

PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Igarassu, 13/02/2001

Presidente

2ª discussão
Aprovado em
Por unanimidade
sala das sessões 13/03/2001
Rubrica do Presidente

A SANÇÃO

EM 16/03/2001

A)

Presidente